



DECISÃO Coren/RN Nº 50 /2015

Aprova enquadramento do empregado público no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS no âmbito do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, COREN-RN, juntamente com o Secretário, no uso de sua competência e atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 23/2014, de 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 16/2014/COM-PCCS;

CONSIDERANDO a deliberação na 497ª Reunião Ordinária Plenária, realizada dia 25 de junho de 2015;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento do empregado público **Iran Vital da Silva** no Cargo de Programador, Nível II, 2ª faixa, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do RN.

Art. 2º Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 25 de junho de 2015.

Suerda Santos Menezes
Suerda Santos Menezes

Presidente

Coren-RN nº 63.738

Ricardo Manhães de Araújo
Ricardo Manhães de Araújo

Secretário

Coren-RN nº 30.156